
Plano de Trabalho 2026 – 2028
Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Ouro Verde do Mato Grosso
Sicredi Ouro Verde MT



Sicredi

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de janeiro de 2026.

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. COMPOSIÇÃO	3
3. REUNIÕES.....	3
4. COMPETÊNCIAS.....	3
5. DIRETRIZES SISTÊMICAS.....	5
5.1 Propósito	5
5.2 Missão.....	5
5.3 Visão.....	5
5.4 Valores.....	5
6. PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL.....	6
6.1 Estrutura Societária.....	6
6.2 Governança – CONFISC, CONSAD e Diretoria Executiva.....	6
6.3 Indicadores de Desenvolvimento.....	6
6.4 Contabilidade e Administrativo.....	7
6.5 Controles Internos, Compliance e Auditorias.....	7
6.6 Crédito, Provisões e Recuperação.....	7
6.7 Gestão de Pessoas.....	7
6.8 Comunicação, Marketing e Cooperativismo.....	8
6.9 Assuntos Gerais.....	8
6.10 Ações Sociais.....	8
7. CONCLUSÃO.....	8

1. OBJETIVO:

O Plano de Trabalho tem por finalidade estabelecer com clareza o conjunto de atividades, responsabilidades e rotinas que deverão orientar a atuação do Conselho Fiscal durante o mandato 2026 a 2028, em conformidade com os direcionadores sistêmicos, de acordo com o Estatuto Social, os normativos internos do Sicredi e as demais disposições normativas aplicáveis ao funcionamento do Conselho

2. COMPOSIÇÃO:

Conforme previsto no Estatuto Social (art. 39) o Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, respeitando, a cada novo mandato, a renovação mínima de 1/3 (equivale a 1 conselheiros).

O Conselho Fiscal para o mandato 2026-2028, com o intuito de buscar a diversidade de experiências, qualificações e estilos para que o órgão reúna as competências necessárias ao exercício de suas atribuições, apresenta a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Sr. Umberto Ademir Muller.

Sr. Thiago de Medeiros Deluqui.

Sra. Izabel Cristina de Melo Amorim

Suplente

Sra. Flaviana Dias da Silva Lacerda

3. REUNIÕES:

As reuniões serão realizadas, ordinariamente, pelo menos a cada 2 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, decidindo por maioria. As reuniões do colegiado poderão ser, a critério dos conselheiros, em formato presencial ou digital e em ambiente que permita a livre expressão dos conselheiros.

4. COMPETÊNCIAS:

Em face da necessidade do constante aperfeiçoamento do seu desempenho, atualização em relação às inovações e de atuar com um enfoque de longo prazo, é indispensável que o conselheiro busque aprimoramento constante de suas competências e habilidades. Os Conselheiros Fiscais aderem às competências definidas pelas Cooperativas da Central Centro Norte, que são:

1) Essência Cooperativista: expressar entusiasmo e conexão com o propósito do Sicredi, conhecer e atuar comprometido com os princípios do cooperativismo e da sustentabilidade, participar de ações que promovam o desenvolvimento da comunidade e do sistema cooperativo, praticar e compartilhar a cultura cooperativista dentro e fora da organização.

2) Confiança e relacionamento: cultivar ética e transparência nas relações, tendo em vista o cooperativismo e o negócio, ser coerente e consistente nos posicionamentos para inspirar a confiança nas pessoas com quem se relaciona, escutar com atenção, entender o conteúdo e as intenções de quem fala cultivar relações de confiança.

3) Comunicação e resolução de conflitos: ouvir com curiosidade e atenção para ter clareza dos assuntos, fazer questionamentos positivos e com qualidade, em situações de conflito atuar de forma positiva, expressar a opinião com clareza e respeito, evitar discussões desnecessária e fora do contexto da reunião.

4) Administração geral e pragmatismo: de forma geral entender do negócio do Sicredi (operação e gestão), buscar o aprendizado constante para tomada de decisões objetivas e pragmáticas.

5) Visão estratégica e de mercado: pesquisar e aprender sobre o mercado Sicredi, assim como o mercado de forma ampla, visão de longo prazo e antecipar as crises, aproveitar bons momentos com serenidade baseada em hipóteses fundamentadas.

6) Curiosidade e inovação: atuar como protagonista do autodesenvolvimento, qualificação avaliação.

7) Capacidade analítica: desenvolver o questionar para aprender, raciocinar antes de decidir com profundidade nas análises e decisões fundamentadas.

O colegiado terá anualmente uma avaliação formal do desempenho do Conselho e de cada um dos conselheiros, com sistemática adaptada à situação da Cooperativa e respaldada em processos formais e objetivos.

5. DIRETRIZES SISTÊMICAS:

Nosso guia:



Governança Sistêmica da Estratégia:

O Colegiado, seguirá as diretrizes definidas pelas políticas e normativos do Sicredi, observando as boas práticas de governança, e será orientado pelos norteadores estratégicos do sistema:

5.1 Propósito: *Construir juntos uma sociedade mais próspera.*

5.2 Missão: *Somos um sistema cooperativo que valoriza as pessoas e promove o desenvolvimento local de forma sustentável.*

5.3 Visão: *Ser reconhecida como instituição financeira cooperativa com excelência em relacionamento e soluções que beneficiam nossos associados e a sociedade.*

5.4 Valores:

- Cooperação
- Atuação sistêmica
- Pessoas no centro
- Evolução constante
- Desenvolvimento local
- Ética
- Transparência

6. PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho, para o desenvolvimento do trabalho propiciará ambiente alinhado às

decisões sistêmicas e será pautado pelas seguintes propostas:

6.1 Estrutura Societária

Verificação do Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Eleitoral:

Acompanhamento sistemático da estrutura societária da Cooperativa: constitui uma atribuição essencial do Conselho Fiscal, traduzindo-se em um conjunto de verificações destinadas a assegurar que os principais instrumentos normativos da governança — Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento Eleitoral — estejam atualizados, coerentes e aderentes às normas legais, estatutárias e sistêmicas que regem o Sistema Sicredi.

Em conformidade com o *Regulamento do Conselho Fiscal*, que estabelece a necessidade de atuação vigilante, independente e permanentemente atenta à legalidade e à conformidade dos atos da administração, cabe ao Colegiado, no início de cada exercício, proceder à análise crítica desses documentos estruturais.

6.2 Governança – CONFISC, CONSAD e Diretoria Executiva

Análise das Atas, acompanhamento de decisões e pendências: O Conselho Fiscal mantém monitoramento contínuo das atas do CONSAD, da Diretoria Executiva e de outros comitês relevantes, verificando decisões, deliberações e encaminhamentos que possam impactar a conformidade operacional e financeira da Cooperativa. O colegiado acompanha providências pendentes, solicita esclarecimentos e avalia potenciais riscos ou fragilidades nos processos de tomada de decisão. Essa atuação visa assegurar que os atos da administração estejam alinhados às normas, ao Estatuto e às boas práticas de governança corporativa, conforme previsto no Regulamento do Conselho Fiscal.

6.3 Indicadores de Desenvolvimento

Análise dos indicadores econômico-financeiros e normativos: Mensalmente, o Conselho Fiscal analisa os indicadores econômico-financeiros e normativos, avaliando tendências, variações significativas e conformidade com projeções institucionais. O acompanhamento contínuo permite identificar riscos de desempenho, fragilidades financeiras ou inconsistências operacionais. A atividade garante que a Cooperativa mantenha sua solidez econômico-financeira e respeite os parâmetros do Sistema Sicredi e dos órgãos reguladores.

6.4 Contabilidade e Administrativo

Análise de balancetes, execução orçamentária e documentação administrativa: O Conselho Fiscal examina balancetes mensais, súmulas contábeis, execução orçamentária,

contratos relevantes, demandas judiciais, acordos coletivos e regularidade dos ativos mantidos para venda. A verificação assegura que registros contábeis e documentos administrativos estejam aderentes às normas legais e internas, que os gastos estejam alinhados ao orçamento aprovado e que eventuais contingências estejam adequadamente tratadas e provisionadas. A atuação se pauta pelo rigor técnico, pela prevenção de riscos e pelo reforço às práticas de controle e conformidade.

6.5 Controles Internos, Compliance e Auditorias

Acompanhamento de relatórios, auditorias e indicadores regulatórios: O Conselho Fiscal analisa relatórios das auditorias interna e independente, verifica o cumprimento dos planos de ação, examina apontamentos pendentes e monitora fatos relevantes que possam impactar a governança ou a integridade da Cooperativa. Também acompanha riscos operacionais, indicadores normativos (RAS, Risco Coop), relatórios de compliance e os procedimentos de PLD/FT. Essa atividade fortalece o sistema de controles internos, assegura aderência regulatória e contribui para a mitigação de riscos institucionais.

6.6 Crédito, Provisões e Recuperação

Monitoramento da carteira de crédito, provisões e medidas de recuperação: Acompanhando mensalmente a evolução da carteira de crédito, provisões, inadimplência e prejuízos, o Conselho Fiscal avalia se os critérios de classificação e provisionamento estão sendo adequadamente observados. Verifica também as medidas de recuperação de crédito, renegociações, operações não recomendadas e riscos socioambientais. A atividade busca prevenir perdas, fortalecer a gestão de risco e assegurar a integridade das operações de crédito da Cooperativa.

6.7 Gestão de Pessoas

Verificação de certificações obrigatórias, eventos e treinamentos: O Conselho Fiscal verifica periodicamente a regularidade das certificações exigidas (como ANBIMA), a execução e prestação de contas de treinamentos e eventos institucionais, bem como seu alinhamento às políticas internas. A análise visa garantir que os colaboradores envolvidos nas operações financeiras possuam qualificação adequada e que despesas relacionadas à capacitação sejam realizadas com conformidade e transparência.

6.8 Comunicação, Marketing e Cooperativismo

Acompanhamento de ações, verbas e iniciativas de desenvolvimento social: O Conselho Fiscal acompanha a aplicação das verbas de marketing, doações e patrocínios,

verificando se sua utilização está em conformidade com as políticas internas e com o plano aprovado. Avalia também iniciativas de desenvolvimento do quadro social e ações de relacionamento com os associados. A atividade reforça o uso responsável dos recursos e a aderência às finalidades institucionais da Cooperativa.

6.9 Assuntos Gerais

Instrumentos de Trabalho e Relacionamento Institucional: O Conselho Fiscal registra suas análises e deliberações em atas, elabora relatórios de recomendações sempre que necessário, emite parecer anual sobre as Demonstrações Financeiras e mantém diálogo institucional com CONSAD, Diretoria Executiva, Auditorias e Associados. Essa atuação integrada fortalece o ciclo de governança e garante o cumprimento das atribuições previstas no Regulamento.

6.10 Ações Sociais

Monitoramento da aplicação dos Fundos Sociais e seus resultados: O Conselho Fiscal verifica a adequação na utilização dos Fundos Sociais e acompanha os resultados das ações sociais executadas pela Cooperativa. A análise busca garantir que as iniciativas estejam alinhadas ao Estatuto, às diretrizes sistêmicas e ao propósito cooperativista, assegurando transparência, impacto social positivo e uso correto dos recursos.

7. CONCLUSÃO

O Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o mandato de 2026–2028 consolida as diretrizes, responsabilidades e práticas fundamentais para uma atuação técnica, independente e orientada à transparência. A organização das atividades em macrotemas permite uma visão sistêmica e preventiva, fortalecendo a capacidade do Colegiado de fiscalizar os atos da administração e assegurar o cumprimento das normas legais, estatutárias e sistêmicas.

A execução deste plano reforça o compromisso do Conselho Fiscal com a solidez econômico-financeira da Cooperativa, a rigorosidade nos controles internos, o respeito às práticas de conformidade e a promoção contínua da boa governança. Ao longo do mandato, o Conselho manterá postura vigilante, ética e colaborativa, atuando como órgão auxiliar da Assembleia Geral e contribuindo para decisões mais seguras e informadas.

O cumprimento diligente das atividades aqui estabelecidas fortalece a credibilidade institucional, protege os interesses dos associados e sustenta o propósito maior do Sistema Sicredi: **construir juntos uma sociedade mais próspera**, com responsabilidade, confiança e integridade.

Umberto Ademir Muller

Thiago de Medeiros Deluqui

Izabel Cristina de Melo Amorim

Flaviana Dias da Silva Lacerda

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5570-5A52-F9F7-2203> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5570-5A52-F9F7-2203



Hash do Documento

676891AF79555ED6A1B4FC88A871C1111E0C97B8669CB477631DC4A72EB6D84C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2026 é(são) :

- ☒ Flaviana Dias da Silva Lacerda - 065.126.566-52 em 12/02/2026 11:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 35.191.72.92

AC: AC DIGITALSIGN RFB G3

- ☒ Izabel Cristina de Melo Amorim - 330.438.412-04 em 12/02/2026 11:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 12 2026 11:16:07 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.63.214.170

Identificação: Por email: izabel@camorim.com; Código de acesso: Sicredi123

Hash Evidências:

8EC4C02A61D42814BA80D68B4679EE4328A5F91DDED3F014F7813AF2A54DDA4A

- ☒ Thiago de Medeiros Deluqui - 004.496.341-67 em 10/02/2026 11:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -13.818036751482218 Longitude: -55.278883886447524 Accuracy: 90

IP: 35.191.94.1

AC: AC SyngularID Multipla

☒ Umberto Ademir Muller - 399.515.450-68 em 10/02/2026 10:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.54.242

AC: AC SyngularID Multipla

